

PORTARIA Nº 0403/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 17/06/2024 A 23/08/2024	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE -	
De: Indiana Campos Borralho - Matrícula: 240705/4	Para: Everton Ralph Castro Soares - Matrícula: 249746
CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/05/2024 A 08/12/2024	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
De: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385/2	Para: Gleiciano Leandro Rodrigues Matrícula: 289298
CONTRATO Nº 042/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024 A 26/02/2025	
FORNECEDOR: PSICOMED - ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SINOP LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 2922043	Para: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)